



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 80/2.022, que objetiva a aquisição de peças e materiais de informática destinados a esta Secretaria Municipal de Saúde para adequação e manutenção da Atenção Primária à Saúde, com entrega em parcela única, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 09 de novembro de 2022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 81/2.022, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes, assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que residem no Município de Jales, em Ambulância de Suporte Básico (tipo B) com tripulação (motorista e técnico/auxiliar de enfermagem) e Ambulância de Suporte Avançado (tipo D), com tripulação (motorista, enfermeiro e médico) com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas e durante os 7 (sete) dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 07 de novembro de 2022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 16 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 16h (dezoito horas), no Plenário "Presidente Tancredo Neves" da Câmara Municipal de Jales, sito na Rua 06, nº 224-1, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto nos Parâmetros do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2009 - LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, discutir com a sociedade o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 09 de novembro de 2022.

Bismark Jun Ti Kuwakino
Presidente

Hilton Alessandro Marques de Oliveira
Vice-Presidente

Rivelino Rodrigues
1º Secretário

Andrea Cristina Moreto Gonçalves
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

(Estabelece ponto facultativo e altera horário de expediente na Câmara Municipal de Santa Albertina-SP).

LUIZ DONIZETI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE O SEGUINTE:

ART 1º Na data de 14 de novembro de 2022, segunda-feira, fica estabelecido ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Santa Albertina.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ponto facultativo declarado no caput deste artigo é proveniente do Feriado Nacional do dia 15 de novembro de 2022, denominado "Proclamação da República".

ART 2º Fica estabelecido nos dias em que o Brasil estiver em jogo por ocasião da "Copa do Mundo" o horário de expediente, na forma que segue:

Data	Jogos	Horário do jogo	horário de expediente ao público até
24/11	Brasil x Sérvia	16h	15h
28/11	Brasil x Suíça	13h	12h
02/12	Brasil x Camarões	16h	15h

ART 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina-SP, 07 de novembro de 2022.

Luiz Donizeti Barbosa
Presidente

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, próprio e público.
Flávia Regina Vello Lucion
Secretaria administrativa

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2022
CONTRATO: 019/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua São Carlos, nº 352 - Centro,
CEP: 15.763-000 - Apiaí-SP
CNPJ: 05.712.002/0001-59

CONTRATADA: CAROLINE ROMITO NAHES 4695751932
Endereço: Avenida Brasil, nº 188 - Centro,
CEP: 15.763-000 - Apiaí-SP
CNPJ: 15.492.136/0001-18

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos em geral, conforme Edital nº 014/2022, o adiantamento de quantia de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em 07/03/2022 nos termos previstos no art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Quant. Licitada	Quant. Aditada	Valor do Aditamento	Porcentual %
025 - Placa Fixadora Kg	1.100 Kg	260 Kg	R\$ 4.615,00	75%

Prefeitura do Município de Apiaí, em 08 de novembro de 2022.

Ivan de Paula
Prefeito MunicipalASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: 031/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 011/2022
CONTRATO: 058/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua São Carlos, nº 350 - Centro,
CEP: 15.763-000 - Apiaí-SP
CNPJ: 05.712.002/0001-59

CONTRATADA: MERCARIA VIEIRA LTDA EPP
Endereço: Rua Nova York, nº 1231 - Jardim Brasil
CEP: 15.704-252 - Jales - SP
CNPJ: 38.293.838/0001-09

OBJETO: Consultar objeto do presente termo aditivo ao contrato 058/2022 o aditamento de quantia do contrato firmado entre as partes na data de 29/06/2022 nos termos previstos no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Item	Quant. Licitada	Quant. Aditada	Valor do Aditamento	Porcentual %
Leite Pasteurizado 1 L	3.820 litros	430 litros	R\$ 3.718,62	24,99 %

Prefeitura do Município de Apiaí, em 08 de novembro de 2022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: A.J.A. Associação Jalesense de Arbitragem CNPJ 02.916.394/0001-58

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviços de arbitragem para realização de evento esportivo denominado 12º Campeonato Pontalindense de Futebol Amador Regional de 2022, cujas competições serão realizadas no mês de Novembro e Dezembro no Estádio Municipal José Dias Campos deste Município de Pontalinda, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas.

Contrato 123/2022

Valor R\$ 11.560,00

Data: 10/11/2022

Vigência: 19/11/2022 a 31/12/2022

Dispensa de Licitação nº 20/2022

Processo CL/PMF 68/2022

Setor de Licitações e Contratos

Câmara Municipal
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Edital de convocação de audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 33/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de São João das Duas Pontes para o exercício de 2023 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, convida os municípios em geral, conselhos municipais, sociedade civil organizada e demais interessados, de acordo com o disposto no artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA", que se realizará no dia 16 de novembro de 2022, das 18:30 (dezoito e trinta) horas, em sua sede, situada na Rua Amândeo Rodrigues Neto nº 315, Centro, com relação ao Projeto de Lei nº 33/2022, a qual se encontra à disposição dos interessados, para consulta e apreciação, podendo ser apresentadas sugestões as quais serão debatidas na referida audiência pública e encaminhadas às Comissões Permanentes e técnicas desta Câmara para as devidas providências.

São João das Duas Pontes, 07 de novembro de 2022.

Ronildo César de Oliveira Santos
Presidente

AGENDA

Bon Odori será realizado neste mês de novembro em Urânia

A Associação Nipo-Brasileira de Urânia realizará mais uma edição do Bon Odori, o Festival de Música, Dança, Culinária e Artes Japonesas, no dia 12 de novembro, a partir das 20h, na quadra de esportes da Emcef "Pinguim de Gente". A celebração oficial volta a ser realizada após dois anos de adaptação à pandemia e espera receber pessoas de toda região.

Uma das novidades desta edição é que o evento contará com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, através do projeto Juntos Pela Cultura - Tradição SP - na qual o município foi contemplado por realizar eventos que valorizam a cultura e a história local.

A abertura do Bon Odori, ocorrerá com a apresentação das delegações das cidades de Jales, Palmeira D'Oeste, Santa Fé do Sul, Fernandópolis, Votuporanga, São José

do Rio Preto e Pereira Barreto. A apresentação da banda "Grupo Futaba" de Pereira Barreto, abranhitará ainda mais o evento.

Segundo os organizadores, o Bom Odori conta com algumas tradições, sendo que o momento de destaque do festival acontece com as danças japonesas, na qual, as três primeiras músicas somente o público vestido com kimono pode participar, mas após a quarta música, todos os presentes podem dançar.

Uma noite de homenagem aos ancestrais nipônicos com muita dança, música, artes e culinária japonesa. Para os uranienses, o festival é também uma oportunidade de conhecer melhor alguns costumes da cultura que se desenvolve há milênios do outro lado do mundo.

Durante o evento, é possível apreciar também, pratos típicos da culinária japonesa e brasileira.

expediente

FOLHA
REGIONALHOJE

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Higor Sanches Alonzo

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
COPILAR

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro
Modesto An-
dreado Padua,
nº 80 - Distrito
Industrial
II - Jales/SP
Fone Fax (17)
3632-6889

Circulação:

UNIALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jales, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br